

PORTARIA Nº 153/2023

(DOC TCE-MT de 6.11.2023, edição nº 3202)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Vitor Turri Romano Fiscal do Contrato: Bárbara Wanderley Soares de Carvalho Fiscal Substituto do Contrato: Inácio da Costa e Silva Neto	Contrato nº 34/2023 – Fernanda Timotheo da Costa Valmorbida.	Concessão onerosa de espaço público compreendendo área física com 568,777 m², instalações e mobiliários, destinada à exploração dos serviços de restaurante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de outubro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente